

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. 3.342 - DE 5 DE JULHO DE 1999
Declara de Utilidade Pública a Ordem
Espiritualista Cristã Denaro do Amanhecer

000094

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Ordem Espiritualista Cristã Denaro do Amanhecer, com sede nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 5 de julho de 1999.


Públio Chaves

- Prefeito de Ituiutaba -